

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1.406, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR n° 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 190/PROAD, de 30 de julho de 2014;

considerando o Memo nº 699/GABIN-RTRIA, de 30 de julho de 2014,

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 930, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Designar **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista; **JULIANA SANTOS FIALHO**, matrícula SIAPE nº 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto; e **DIANA APARECIDA CARANJO**, matrícula SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, todos lotados na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro e, vice-presidência da segunda, constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DOS BLOCOS B e D DO CÂMPUS CAMPO GRANDE, relativa ao Processo nº 000060/2010-16, CP nº 04/2010, Contrato nº 07/2011, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria Portaria/IFMS nº 1.088/14